



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 0253981/2021



TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Material

ESTUDOS PRELIMINARES

E

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Água Mineral a este Regional, sendo especificamente os itens, Garrafão em PVC de 20 litros e Fardos de Água Mineral natural, sem gás, de no mínimo 497ml, com 12 unidades cada, relacionados no Grupo 07 (Gêneros de Alimentação), nas características e quantitativos estimados, segundo descrição no Anexo I do Termo de Referência.

INTRODUÇÃO

Um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, de que a realização de estudos preliminarmente delineados, direciona-se ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, obtendo-se como resultado melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes permite-se a escolha de solução mais adequada, no caso, a aquisição de água mineral natural, envasado em Garrafões de PVC e com capacidade para 20 litros e de água mineral natural, sem gás, fardos com 12 unidades, envasadas em garrafas de PVC, contendo no mínimo 497ml.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se todas as etapas e principalmente a finalidade.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir o estoque de água mineral natural, sem gás e envasada em Garrafas de PVC, capacidade de 20 litros e água mineral natural, sem gás, envasadas em garrafas de PVC, fardos com 12 unidades, nas copas do prédio-sede, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande, para atendimento aos Senhores Desembargadores, Juízes Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande, Membros do TRE-MT, Diretor-Geral e autoridades, servidores, visitantes, prestadores de serviços, estagiários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

A água mineral (Grupo 07, sendo os dois itens acima descritos) é indispensável para a manutenção diária dos diversos setores e unidades deste Regional, considerando a inexistência de filtros ou bebedouros instalados (fixos) e a alta temperatura que predomina em nossa região, geralmente com tempo seco, o que propicia uma necessidade maior de hidratação e consumo de água por parte dos servidores em geral e demais colaboradores;

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em pesquisa de mercado, visando à aquisição, tendo como base o PAE por intermédio do Pregão Eletrônico nº 44/2019- PAE nº 4897/2019, porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária regularmente aprovada.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, no caso, para o item Garrafão em PVC de 20 litros e para o item Água mineral natural, sem gás, fardos com 12 unidades, é entendida como sendo a solução mais adequada para realização das tarefas almeçadas, sendo este modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

Desta forma, desnecessária será a manutenção de estrutura própria, estoque de insumos e postos de trabalho para atendimento das atividades.

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados.

VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural - itens já mencionados - está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de ambos os itens, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano.

A aquisição dos itens (água mineral natural, sem gás, envasada em garrafões de PVC de 20 litros e água mineral natural, sem gás, envasada em garrafas em PVC, fardos com 12 unidades), da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

A solicitação da contratação de fornecedor para os itens de Água Mineral natural, sem gás envasadas em Garrações de PVC de 20 litros e Garrafas em PVC, de no mínimo 497ml, fardos com 12 unidades, fez parte de aquisição em Procedimento Licitatório – PAe nº 4897/2019, Pregão Eletrônico 44/2019, sendo a derradeira contratação.

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que com base nos levantamentos dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em Garrações de 20 litros e envasadas em garrafas em PVC de 497/500 ml, é essencial ao apoio à continuidade dos serviços deste Regional e Casa da Democracia – onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá – e dos Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT, a contratação para atendimento da Justiça Eleitoral mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás (garração de 20 litros e garrafas pet, fardos com 12 unidades) podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
<p>Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pela saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT, visto que a aquisição atende sobremaneira os servidores e demais colaboradores que atuam neste Regional e Casa da Democracia e demais dependências.</p>			

Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Dano

Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.

Ação Preventiva	Responsável
Consulta a banco de dados com preços de pesquisa de mercado, apresentados em licitação anterior, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano	
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação ou não ocorrendo a contratação, o prejuízo pode ser significativo na impossibilidade de não haver outra contratação de imediato, sendo o produto, água mineral, de necessidade básica para o bom andamento dos trabalhos para servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral/MT.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Seção de Material (Unidade Requisitante)
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Seção de Material (Unidade Requisitante)

Risco 04 – Recursos Administrativos procedentes.

Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

Dano	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário. A aquisição pretendida se faz necessária para o bom andamento dos trabalhos na Justiça Eleitoral/MT.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área responsável de análise de propostas.

Ação de Contingência	Responsável			
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 02 RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			

Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.

Everaldo Abade Pereira

Chefe da Seção de Material Substº



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO ABADE PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/02/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0253981** e o código CRC **A25F9D33**.